



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 34

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 34

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 017/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu, Sp:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº 4º da Lei Municipal nº 306 de 14/12/2018 . fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 32.169,72 (Trinta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste Decreto correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 11 de Abril de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETORA DE SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 34

Página 3 de 3

MUNICIPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº017/2019

ORGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 - EXECUTIVO
06- DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCAÇÃO - DEMAIS NÍVEIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	Valor
1248	34	1006	3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - Obras e Instalações	32.169,72
TOTAL				32.169,72

ANEXO II - ANULAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -
1333 4

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2007 3.3.3.9.0.91.00.00.0000 - Sentenças Judiciais

TOTAL				32.169,72
--------------	--	--	--	------------------